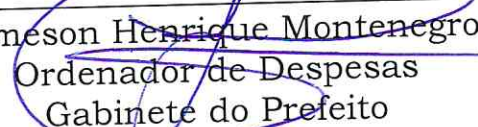


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Ermeson Henrique Montenegro, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor de: JOSÉ RENER OLIVEIRA, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito do arquivo permanente (arquivo morto) da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Mauriti/CE, 19 de dezembro de 2019.


Ermeson Henrique Montenegro
Ordenador de Despesas
Gabinete do Prefeito